

A Sua Senhoria o Senhor
Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão/PE.

Assunto: Parecer com análise Jurídica. Adjudicação. Homologação.

Origem: Processo Licitatório n. 008/2025.
Dispensa de Licitação n. 003/2025.

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS, VISANDO À EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), NAS MODALIDADES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS, CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS VINCULADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; [Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015](#); Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Fornecedor/Prestador Serviço: a **CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL – VIVALDO TENÓRIO LTDA**, com sede na AV. Djalma Dutra, n. 695, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.296-294.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

Ilustríssimo Senhor Acessor,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sª, encaminho o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer Jurídico, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a intenção da Administração Pública Municipal em promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ocupacionais, com vistas à emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) nas modalidades admissionais, demissionais e periódicos, conforme estabelecido nas normas vigentes da legislação trabalhista (CLT) e de saúde e segurança do trabalho, requer-se manifestação da Procuradoria Jurídica quanto à legalidade e conformidade jurídica do procedimento licitatório ou da contratação pretendida.

A contratação visa atender às demandas da Prefeitura Municipal e de seus fundos vinculados, garantindo o cumprimento das exigências legais impostas aos empregadores públicos no que tange à promoção e preservação da saúde dos servidores e colaboradores. Ressalta-se que tal serviço é de

caráter contínuo e essencial, tendo impacto direto na regularidade da relação funcional e na segurança jurídica das ações administrativas.

Além disso, destaca-se que o prazo proposto para a contratação é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme previsão legal, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e da segurança jurídica.

Diante do exposto, solicita-se a emissão de parecer jurídico prévio acerca da viabilidade jurídica do presente objeto, a fim de subsidiar os trâmites administrativos subsequentes com respaldo técnico-legal, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, notadamente o disposto nos artigos 10, 18 e 53, que tratam da fase preparatória da contratação e da obrigatoriedade de parecer jurídico prévio quanto à legalidade dos atos.

Segue em anexo a este, **documentações e proposta** da referida empresa.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Dispensa de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Ressaltamos que este respaldo técnico jurídico é crucial para o correto andamento dos procedimentos da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer Jurídico à autoridade competente para autorização e os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 29 de abril de 2025.

José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 144/2025.



12/10/25

A Sua Senhoria o Senhor
Controlador Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Parecer. Adjudicação. Homologação.

Origem: Processo Licitatório n. 008/2025.
Dispensa de Licitação n. 003/2025.

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS, VISANDO À EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), NAS MODALIDADES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS, CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS VINCULADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; [Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015](#); Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Fornecedor/Prestador Serviço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL – VIVALDO TENÓRIO LTDA, com sede na AV. Djalma Dutra, n. 695, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.296-294.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sª, encaminho o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Considerando a necessidade da Administração em dar continuidade aos serviços essenciais voltados à saúde ocupacional dos servidores públicos municipais, vimos, por meio deste, submeter à apreciação da Controladoria-Geral do Município o processo administrativo referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ocupacionais, com vistas à emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), nas modalidades admissionais, demissionais e periódicos, conforme as normas da legislação trabalhista e de saúde e segurança do trabalho.

O referido contrato visa atender de forma contínua e eficaz às demandas da Prefeitura Municipal e de seus fundos vinculados, no prazo estimado de 12 (doze) meses, conforme previsto no planejamento



122
Damp

e na programação de ações da Administração.

Diante da relevância do objeto e da necessidade de resguardar a lisura e conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle interno, requer-se a análise e manifestação da Controladoria-Geral do Município quanto aos aspectos de regularidade, economicidade, conformidade processual e aderência à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

Segue em anexo a este, **documentações e proposta** da referida empresa.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Dispensa de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Ressaltamos que este respaldo técnico é crucial para o correto andamento dos procedimentos da referida Lei.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer à autoridade competente para autorização e os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 29 de abril de 2025.

José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 144/2025.

